

6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR

Documento de Formalização da Demanda 24/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CCAp	23/04/2027 00:00	160353	JERCILEIDE GRANDENCIA NERES

Descrição sucinta do objeto

Confeção bandeiras, sutache, distintivos de OM, insígnias e bordados para uniformes militares do Efetivo Variável / 2026 e 2027

Justificativa da prioridade

2. Descrição sucinta do objeto Contratação de empresa especializada para a execução da confecção de confecção bandeiras, sutache, distintivos de OM, insígnias de OM e bordados para uniformes militares, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme exigências técnicas descritas no Termo de Referência.

2. Justificativa de Necessidade

O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de despesas de confecção bandeiras, sutache, distintivos de OM, insígnias de OM e bordados para uniformes militares do Efetivo Variável / 2026 e 2027, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades do serviço militar obrigatório – Soldado do Efetivo Variável incorporados no 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC).

A contratação justifica-se pela necessidade de execução de que todo militar deve ter o nome exposto bordado e as devidas insígnias da OM, conforme regulamento interno da força. Os Militares do efetivo variável não recebem auxílio fardamento, portanto o Batalhão deverá prover este material obrigatório.

2.1. Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada para a execução da confecção de bandeiras, sutache, distintivos de OM, insígnias de OM e bordados para uniformes militares, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme exigências técnicas descritas no Termo de Referência. Contratação de empresa especializada para a execução da confecção de confecção bandeiras, sutache, distintivos de OM, insígnias de OM e bordados para uniformes militares, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme exigências técnicas descritas no Termo de Referência.

2.1.2 Estimativas das quantidades a serem contratadas

As quantidades foram estimadas com base no Termo de Referência e com o intuito de atender as necessidades dentro do prazo de validade do contrato.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços


Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	CONFECÇÃO - BORDADO - AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA	120,00	15,53	1.863,60
2	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	120,00	15,57	1.868,40
3	SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	CONFECÇÃO - BORDADO - AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA	120,00	13,83	1.659,60
4	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	120,00	10,50	1.260,00
5	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	120,00	10,50	1.260,00
6	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	360,00	8,70	3.132,00
7	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	240,00	8,67	2.080,80

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELDER SIQUEIRA MONTEIRO DIOGO

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente
 **FABIO CARDOSO**
Data: 05/05/2026 10:09:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABIO CARDOSO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 o acompanhamento do prazo será realizado pelo setor demandante por meio de controle interno, a fim de assegurar o cumprimento das etapas da contratação e da execução contratual.	JERCILEIDE GRANDENCIA NERES	30/04/2026 12:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MARCELO HISSANAGA: 21828081833
Assinado de forma digital por MARCELO HISSANAGA:21828081833
Dados: 2026.05.13 16:29:33 -04'00'

MARCELO HISSANAGA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC